



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 87, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SÁ BARRETO, Matrícula SIAPE 1791937, Analista de Tecnologia da Informação, LUCIDALVA DA SILVA DE ASSIS, Cozinheira, Matrícula SIAPE 0051686 e ANTENOR DOS SANTOS COSTA, Servente de Obras, Matrícula SIAPE 0047156, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens do Almojarifado.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Cumprido em: 04-12-14

Antenor dos Santos Costa
ANTENOR DOS SANTOS COSTA
CHEFE DE PATRIMÔNIO
IF. BAIANO CAMPUS CATU
Port. Nº 106/19/06/2009

Biente
04.12.2014
[Assinatura]

Assinatura
09/12/2014
[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 88, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS, Matrícula SIAPE 2039647, OSCARLINO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE 0051733, Vigilante e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SELINO, Padeiro, Matrícula SIAPE 1104145, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens do Patrimônio.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Ciente em 04-12-2014
Ass: 09:00H
Jose R. M. Selino
CIEN/ES
04.12.2014
04.12.20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 89, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

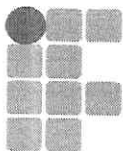
R E S O L V E:

I – Designar os servidores, **MARISTELA SANTOS SEIXAS**, Matrícula SIAPE 0051694, Assistente em Administração e **DARLAN BISPO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2068328, Administrados, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pela inscrição dos Restos a Pagar em 2014, referente ao *Campus Catu*.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Vieta
em 03/12/2014
03.12.2015
Ger



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 90 de 10 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **39, 41, alínea g, n**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

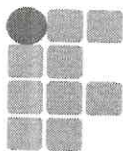
I – Suspender por 06(seis) dias letivos de todas as atividades escolares a aluna Ana Gabriele Santos de Oliveira (2ºA do Curso Técnico em Química) a partir do dia 12/12/2014;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 10 de dezembro de 2014,

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 91 de 10 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **39, 41, alínea g**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Suspender por 02 (dois) dias letivos de todas as atividades escolares a aluna Mércia Santana Ferreira (2ªA do Curso Técnico em Química) a partir do dia 12/12/2014;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 10 de dezembro de 2014,

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Mércia Santana Ferreira
Recebido em 15.12.14
21-11-14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA

E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº.431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, Marcelo Souza Oliveira, SIAPE 2612952, Genivaldo Cruz Santos, SIAPE 1284793, Docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica, Eligerlisson Souza de Almeida, SIAPE 1792026, Administrador, Genielli França da Silva, SIAPE 1991117 e Gleiciele da Silva Oliveira, SIAPE 1836591, Técnicas em Assuntos Educacionais, e Rita de Cassia Borges Rocha, SIAPE 3488806, Ana Rita Alves Rabelo de Araújo, SIAPE 51693, Mariana Carneiro de Aguiar, SIAPE 1976014, Robson de Aragão Nunes SIAPE 1979201, Assistentes em Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Normatização das Visitas Técnicas do Campus Catu.

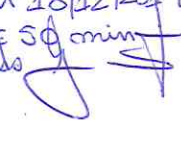
II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral Substituto

Ciente em
19.12.14 

Ciente
19.12.2014
Ciente em
29.12.14
Ciente
19/12/2014

Ciente em
19.12.14 

Ciente em 18/12/2014
ÀS 14h e 50 min
Genielli 

Ciente em
10/1/14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº 93 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº.431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores Alexandra Souza de Carvalho, SIAPE 1465473, Marcelo Souza Oliveira, SIAPE 2612952, Docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica e Scheila C. S. Saldanha, SIAPE 2016894, Assistente em Administração para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Seletivo referente a Especialização em Educação Científica e Popularização das Ciências para discentes, nesta Instituição de ensino.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral Substituto

Disseminar
19.12.14

Ciente:
19/12/2014

Ciente
19/12/2014



gds: SEM
28/12/14 !!!

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 95, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **CHRISTIAN PEREIRA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1743154, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura – Subsequente, com mandato de 02 (dois) anos, código FCC.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral



OBS: Sem
Grat

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 96, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora, MORGANA CARDOSA BRASILEIRO BORGES BASTOS, Matrícula SIAPE Nº 2875265, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária – Subsequente, com mandato de 02 (dois) anos, código FCC.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral



OBS:
Sem data

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar a servidora, LILIAN DO SOCORRO FERREIRA FEIO, Matrícula SIAPE Nº 1741900, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Petróleo e Gás – Subsequente, com mandato de 02 (dois) anos, código FCC.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral



Oss: Sol
Cantu

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 98, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar a servidora, **ROSÁLI AMARAL DE MATOS**, Matrícula SIAPE Nº 1930728, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, com mandato de 02 (dois) anos, código FCC.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral



OBS:
sem efeito

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 99, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar a servidora, **MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES**, Matrícula SIAPE Nº1626812, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária – Subsequente, com mandato de 02 (dois) anos, código FCC.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral



Obs:
sem data

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **EDUARDO BATISTA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1693679, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, com mandato de 02 (dois) anos, código FCC.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral



Obs: sem efeito

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 101, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor, **HILDEMAR LACERDA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula SIAPE Nº 1948689, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio, com mandato de 02 (dois) anos, código FCC.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 102, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora, ANA ALICE CUPERTINO SACRAMENTO, Matrícula SIAPE Nº 1103676, Assistente em Administração, como titular responsável da Conformidade de Registro de Gestão do *Campus Catu*, no período de 05 a 23 de janeiro 2015.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Recebi em: 05.01.2015

*Ana Alice Cupertino Sacramento
Chefe do Núcleo de Licitação
Port. nº 939 de 25/04/2014
DCU- 28/04/2014*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS CATU**

PORTARIA Nº 105 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 331, de 18/03/2014, publicada no DOU de 19/03/2014 e em atenção ao Memorando 036/2014/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Rosáli Amaral de Matos, Solane Alves da Rocha, e Ariadene Ferreira Jambeiro**, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica e **Genielli França da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do **Curso Técnico em Alimentos Integrado**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSVALDO SANTOS DE BRITO

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*ciente
19/08/15
(assinatura)*

*ciente
18/15*

*Ciente
19/08/15
(assinatura)*

*Ciente
10/9/15*